



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 072/2025 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 08 de agosto de 2025

A Sua Excelência
José Rone Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **ENCAMINHAR**

Com os cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

REDAÇÃO FINAL DO **PROJETO DE LEI 012/2025** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

REDAÇÃO FINAL DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2025**: "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E A TAXA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMILICIARES (TRSD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Todos aprovados na Décima Sessão Ordinária, ocorrida em 04/08/2025

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**INALDO
DA SILVA
BARBOSA**
077281176

88

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

Assinado digitalmente por INALDO
DA SILVA
BARBOSA:07728117688
ND: C=BR;O=ICP-Brasil, OU=
08714927000103, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.08.08 06:15:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

RECEBEMOS
EM: 08/08/2025
HORA: 11:20
P.M CHAPADA GAÚCHA MG